



Ofício nº.55/2020 STIU-DF

Brasília-DF, 20 de agosto de 2020

Ilma. Sra.

Renée Tavares da Cruz Silva

Relações Sindicais do ONS - Interina

renee@ons.org.br

Ref.: Depósitos de FGTS – fracionamento de depósitos dos meses de abril e maio/2020

Prezada Senhora,

O ONS adotou procedimento de fracionamento do FGTS, dos meses de abril e maio/2020 em consonância com o enunciado a respeito do assunto, constante na MP nº 927, 22 de março de 2020.

Conforme informações já prestadas por meio telefonico, pela empresa, duas parcelas do fracionamento do FGTS já foram efetuadas por meio de depósito unificado à CEF – Caixa Economica Federal, nos dias 07 de julho e 07 de agosto de 2020, entretanto os trabalhadores do ONS não tiveram os referidos valores creditados, de forma individualizada, em suas contas.

Diante os fatos expostos a Intersindical ONS solicita:

- Que o ONS efetue gestão junto a CEF para cobrar a execução dos depósitos individualizados do FGTS, nas contas dos trabalhadores;
- Que forneça o comprovante dos depósitos a esta Intersindical para que possamos adotar medidas de cobrança junto a CEF.

A intersindical ONS se coloca a disposição, se necessário, para prestar mais esclarecimentos e conta com a costumeira presteza para buscarmos a resolução do problema em questão – atrasos nos depósitos individualizados do FGTS dos trabalhadores do ONS.

Cordialmente,

Ailton Andrade

Diretor Executivo do STIU-DF
Coordenador da Intersindical ONS

C. Cópia:

Rejane Cristie de Souza Telles Fernandes

Pablo Espindola da Silva Borges – Relações Sindicais do ONS